

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

Contratante: **Município de Jesuítas**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 77.398.154/0001-08, estabelecida na Rua Padre Leonel França, n.º 369, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Edicarlos Grizotto de Oliveira.

Contratada: **DSO Assessoria Ltda** estabelecida à Rua Marechal Floriano, nº 241, sala 01, bairro centro, no Município Matelândia– PR, CEP – CEP: 85.887-000, inscrita no CNPJ sob N.º 17.461.334/0001-65, neste ato representado pelo Senhor Davi Silas de Oliveira – Administrador portador do CPF sob nº 054.770.279-59, Residente e Domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 241, no município Matelândia - PR, e CEP – 85.887-000.

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 07/07/2026 e encerrando-se em 07/01/2027, na forma do art. 124 da Lei Federal 14.133/21. Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas contratualmente.

Assinatura: Edicarlos Grizotto de Oliveira e Davi Silas de Oliveira.